



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Após a realização de ampla pesquisa de preços pelo setor responsável, realizada por meio do cadastro de fornecedores, as empresa **ALAN G MILLER- ME CNPJ: 20.437.019/0001-07, sito a AVENIDA PERIMETRAL NORTE S/N CENTRO , Placas – Pará, CEP 68.138-000** ofertou o menor valor e dentre aquelas apresentadas para o item **VITAMINA C + VITAMINA D + ZINCO (TRIPLA AÇÃO)** conforme faz certo o mapa de apuração de preços elaborado. Ressalto ainda que os preços apresentados são abaixo do valor estimado de mercado, mas não considerados inexecutáveis, vejamos:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO MÉDIO DE MERCADO	PROPOSTA ALAN G MILLER ME
01	VITAMINA C + VITAMINA D + ZINCO (TRIPLA AÇÃO)	COMPRIMI DO	43140	0,57	0,38

Em relação à análise dos preços coletados, o órgão deve considerar a oscilação do mercado, em razão da crise instalada por conta da pandemia ocasionada pelo coronavirus.

A proposta e os documentos apresentados estão em conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da economicidade, da publicidade, da probidade administrativa.

A contratação direta nos casos de emergência concede lugar a adequação de situações e motivações excepcionais, onde certas demandas da Administração Pública anseiam por providências urgentes a fim de evitar prejuízos ou repelir os riscos de danos às pessoas, bens ou serviços, públicos ou privados, ainda que, ocasionada por fato imprevisível ou, embora previsível, mas que não pode ser evitado.

A administração realiza a contratação com certeza que a busca propiciou uma solução, sem a qual não se conseguiria se dessa forma não fosse, arregimentando vários setores e contatos em buscar de um melhor fornecedor para a Administração Pública, a contratação no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, que está alicerçada nos moldes explicitados sendo estes a necessidade x urgência x pronta entrega x escassez.

Placas/PA, 21 de Agosto de 2020.

Gilberto Bianor dos Santos Paiva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2017

Travessa Rita de Cássia, S/N, Bairro Boa Esperança
CEP: 68138-000 - Placas-Pará
Email: smsplacas@gmail.com